

**DECRETO N.º 4.617/25 de 21/03/2025.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0895/24 de 17/12/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 8.213,39(oito mil duzentos e treze reais c/ trinta e nove centavos) em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	03.000	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.001	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Segurança Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.181.0003.2.009
ELEMENTO		3390(18)
FONTE 2.752.7004.0010 VALOR R\$		5.714,39(cinco mil setecentos e catorze reais c/ trinta e nove centavos);
ELEMENTO		4490(19)
FONTE 2.752.7004.0010 VALOR R\$		2.499,00(dois mil quatrocentos e noventa e nove reais);

**Art. 2º.** – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 21 de março de 2025.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968** Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal